



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.664

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sandra Daniela do Carmo Barroso**, requerimento nº 1.964/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Ciência da Computação** concedendo a essa discente um período para integralizar a sua grade curricular.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28 FEV 2014 - 010